

**QUADRO DE CRITÉRIOS SEGUNDO O TIPO DE CONCURSO
PRIMEIRA ENTRÂNCIA**

Promotoria de Justiça	Data da Vacância	Críticos Remoção/Promoção
Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins	Edital n. 142/2015 157ª Sessão Ordinária	Edital n. 295/2022 Antiguidade
Promotoria de Justiça de Almas	Edital n. 278/2018 193ª Sessão Ordinária	Edital n. 296/2022 Merecimento
Promotoria de Justiça de Goiatins	Edital n. 289/2019 208ª Sessão Ordinária	Edital n. 297/2022 Antiguidade
Promotoria de Justiça de Itacajá	Edital n. 292/2019 208ª Sessão Ordinária	Edital n. 298/2022 Merecimento
Promotoria de Justiça de Araguacema	Edital n. 319/2020 223ª Sessão Ordinária	Edital n. 299/2022 Antiguidade
Promotoria de Justiça de Pium	Edital n. 324/2020 223ª Sessão Ordinária	Edital n. 300/2022 Merecimento
Promotoria de Justiça de Wanderlândia	Edital n. 328/2020 223ª Sessão Ordinária	Edital n. 301/2022 Antiguidade
Promotoria de Justiça de Figueirópolis	Edital n. 329/2020 223ª Sessão Ordinária	Edital n. 302/2022 Merecimento

- A ordem das Promotorias de Justiça, em face da vacância, foi estabelecida na sequência dos julgamentos dos editais que ensejaram as respectivas vagas.
- O CSMP, na 232ª Sessão Ordinária, realizada em 13/12/2021 definiu a modalidade de concurso (Remoção/Promoção) e os critérios a serem adotados para cada vaga, observando a alternância segundo o que consta no item seguinte.
- REMOÇÃO/PROMOÇÃO - O último Edital de Primeira Entrância julgado (Edital n. 294/2021 - Promotoria de Justiça de Figueirópolis), teve como critério o Merecimento.

Palmas, 10 de janeiro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP/TO